



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2024.

“Altera dispositivo da Resolução n° 513, de 2 de outubro de 2024, que “Prorroga, para o mandato a ser iniciado em 1° de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução n° 490, de 24 de abril de 2019, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém””.

Art. 1º - Altera o art. 1º da Resolução n°. 513, de 2 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam prorrogados, para o mandato a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução n° 490, de 24 de abril de 2019, fixando o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores em R\$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)”.

Parágrafo único. O valor fixado dos subsídios que trata o “caput” do artigo refere-se às atualizações quando das revisões anuais da remuneração e subsídios dos servidores públicos municipais, em conformidade com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 4.150, de 18 de abril de 2017, observados os limites constitucionais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
Primeiro Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de Resolução tem por escopo, alterar o artigo 1º da Resolução nº 513, de 2 de outubro de 2024, expressando monetariamente o valor fixado dos subsídios dos Senhores Vereadores para o mandato a ser iniciado em 2025, correspondente a R\$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Isto posto, apresentamos a propositura para deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
Primeiro Secretário

ARLINDOS DOS SANTOS MARTINS
Segundo Secretário